PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

DECRETO N°. 1.577, DE 12 DE JUNHO DE 2.013.

Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2°. da Lei Municipal n°307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal n°. 325 de 28 de novembro de 2007, **com objetivo de atualizar e substituir membros**,

DECRETA:

Artigo 1°. – O artigo 1° do Decreto n° 1.561, de 26 de abril de 2.012, passa a viger com a seguinte redação:

Artigo 1°. – Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, as seguintes pessoas:-

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Adriana Elizabeth da Silva – Secr. Mun. de Educação; Suplente: Fernando Aparecido de Melo – Auxiliar Esportivo;

Titular: Valneci Bertolino - Secretária Municipal da Assistência Social

Suplente: Thais Tiveron Batista- Coordenadora de Saúde

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Leize Mauren Bertolino

Suplente: Elisângela Aparecida Melo Santos

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes Suplente: Tatiana Galdino Miranda

> Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silvana Maria de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

Suplente: Andréia Leme da Silva Quirino

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Maria de França

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos

Titular: Gisele Cristina Serrano Guicho

Suplente: Daniel Negrini

Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal

Titular: Silmara Donizete Fortunato Suplente: Janete Aparecida Pereira

Titular: Antonio Cruz Neto

Suplente: Luiz Antônio de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gislene Cristina da Silva

Suplente: Jaqueline Rodrigues de Andrade

Representante do ConselhoTutelar

Titular: Maristela Rodrigues Bernardino / Suplente: Mércia de Oliveira Veloso

Artigo 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1° do Decreto n° 1561, de 26 de abril de 2.013, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob nº 1577 Em 12/06/13
lei nº ___ fis nº 13 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da

Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico